

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.537, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede 15 dias de prazo à candidata aprovada em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento Protocolizado sob nº 69.355 de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à candidata **Tamara Marculina**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.345.651-1 SSP/PR, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 23 de julho de 2021, para **Tomar Posse** no cargo de Assistente Administrativo, Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 80, de 5 de julho de 2021, publicado no DOE, edição 1.021, em 6 de julho de 2021, nomeado pela Portaria nº 6.531, de 8/06/2021, publicada na edição nº 1.024 de 9 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de julho de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro